

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.507, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.400,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**OLYNHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 755, art. 7º, I, de 13 de Dezembro de 2006;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06- SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.122 – Administração Geral	
12.122.0028 – Gestão da Política de Educação	
12.122.0028.2.035 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 500,00
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0054 – Ensino Regular	
12.361.0054.2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
3.1.90.03.00 – PENSÕES	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 900,00
06.05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
27 – Desporto e Lazer	
27.812 – Desporto Comunitário	
27.812.0103 – Desporto Comunitário	
27.812.0103.2.063 – INCENTIVO, APOIO E PARTICIPAÇÃO NO ESPORTE AMADORISTA	
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 500,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.400,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06- SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0054 – Ensino Regular	
12.361.0054.2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA JURÍD.	R\$ 900,00
TOTAL	R\$ 900,00

06.05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
23 – Comércio e Serviços	
23.695 – Turismo	
23.695.0097 – Promoção do Turismo	
23.695.0097.2.059 – PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 500,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.400,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 24 de Setembro de 2007.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
 Secretária Municipal de Administração e Planejamento